

**- LXVII -**

**O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E A GESTÃO DA  
ESCOLA MUNICIPAL**

**Mary Sylvia Miguel Falcão**

Universidade Estadual do Paraná – Curso de Pedagogia – Brasil  
mayfalcão@yahoo.com.br

**Camille Aparecida de Miranda Cordeiro Bizzon**

Universidade Estadual do Paraná – Curso de Pedagogia – Brasil  
camillemiranda@hotmail.com

O presente estudo foi realizado tomando como objeto de análise o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (BRASIL, 2013) e o modelo de gestão que o programa intenta imprimir, tendo como campo empírico escolas da rede municipal de ensino em Paranaguá, estado do Paraná.

Indagamos em que medida o PDDE pressupõe o exercício das práticas participativas, visando à democratização da gestão da escola. Para tanto, buscamos investigar a relação que se estabelece entre a política de descentralização educacional e o seu impacto na gestão escolar. Observamos quais as implicações dessa política pautada pelos princípios neoliberais, e alicerçada no projeto de desregulamentação do Estado Nacional se materializa no desenvolvimento da educação local.

Trata-se de uma pesquisa analítico-descritiva com análise da legislação educacional e de documentos oficiais produzidos nas esferas governamentais. Na perspectiva de compreender concepções que norteiam a prática escolar optamos em realizar entrevistas semiestruturadas com os trabalhadores da escola.

Com efeito, Paranaguá é um município brasileiro, localizado no litoral do estado do Paraná. É a cidade mais antiga do estado. Mais recentemente, em divisão territorial em 1999, o município foi constituído de dois distritos: Paranaguá e Alexandra. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2017), as principais atividades econômicas do município englobam: comércio, agricultura, pesca, turismo, e estão relacionadas ao funcionamento do Porto Dom Pedro II. O porto iniciou suas atividades no município em 1935, o que mudou o perfil econômico da região, e “desde a segunda metade do século XVI, o Porto sempre foi o principal exportador da região que mais produz produtos agrícolas do Brasil” (PARANÁ, 2017). Atualmente, o Porto de Paranaguá movimenta, principalmente, grãos, fertilizantes, contêineres, entre outros. É um dos mais importantes centros de comércio marítimo do mundo, “unindo localização estratégica a uma das melhores infraestruturas portuárias da América Latina” (PARANÁ, 2017).

Nesse contexto, selecionamos duas escolas que possuem o mesmo nível de complexidade de gestão, o que remete a observar que, embora a Escola I esteja localizada em um bairro central do município e a Escola II em bairro periférico, as características e desafios de ambas se assemelham. Ressaltamos que o PDDE é um programa que se notabilizou por alocar recursos na escola. Por isso mesmo, nos interessamos em verificar se tal fato produz efeitos na gestão que se processa a partir dele.

Importa considerar que neste trabalho observamos a execução do PDDE nos anos que vão de 2013 a 2017, em razão da disponibilidade de dados. A primeira constatação foi que, os valores recebidos pelas escolas via PDDE, alteraram-se pouco nesse período. Contudo, as relações estabelecidas na escola para operar os recursos do programa, alteraram-se bastante mudando a lógica do trabalho e da gestão da escola.

Podemos constatar mediante as entrevistas realizadas com os trabalhadores nas escolas, distintas visões sobre a natureza e finalidade do PDDE. Nesse sentido, as entrevistas apontaram para uma organização escolar que pode ser identificada, segundo Paro (2006), como pautada na fragmentação do trabalho, em princípios utilizados na empresa capitalista. Ou seja, nessa perspectiva, os sujeitos não têm uma visão orgânica dos processos de constituição e funcionamento da escola.

Os dados apontaram que o recurso financia grande parte de pequenas demandas das escolas, comprovando desse modo, o caráter de responsabilização da sociedade pela execução das políticas educacionais. Torna-se imprescindível explicitar que, o PDDE sendo um programa de suplementação financeira, via regime de descentralização, não constitui um recurso novo a escola; não configura a ampliação de recursos para a melhoria da educação, ou seja, não oportuniza as escolas transformar a realidade. Em contrapartida, com isso, a União obtém os dados estatísticos que precisa para comprovar que cumpre sua função, na redistribuição de recursos, ao mesmo em tempo que impõe avaliações centralizadas ao sistema. Ou seja, nessa lógica perversa, a União cumpre seu papel, logo, se os Índices das avaliações do sistema educacional não são satisfatórios, isso reflete um problema de má gestão de recursos por parte da sociedade. Outra consideração importante observada por meio da análise dos dados, é que, ao preconizar a participação da comunidade, como requisito para a obtenção do recurso, teoricamente, é aberto um canal de participação, de gestão democrática. Entretanto, o que se verificou nas escolas foi que o PDDE não propiciou essa aproximação. Observamos que os gestores, em suas falas, quando perguntados sobre gestão democrática e participação, utilizaram-se de uma concepção onde compreendem que a participação se dá por meio da realização de reuniões para passar informações a comunidade, ou seja, não mencionaram reuniões de cunho consultivo e/ou deliberativo. Se por um lado entende-se que as reuniões são um espaço importante de participação da comunidade, por outro, simplesmente acompanhar as decisões, não configura nem efetiva a gestão democrática participativa. No que tange a gestão e a participação

social, considera-se que a proposta do Programa não assegura uma gestão baseada em princípios democráticos e participativos. O que se verificou no campo da pesquisa, é que as Unidades Executoras (UEx), embora configurem-se em importantes mecanismos na gestão dos recursos descentralizados, não respalda uma concepção de gestão democrática. Considera-se que nas instituições foco da análise da pesquisa, não foram identificadas práticas que proponham a participação efetiva da sociedade, pois, a simples existência de canais de inserção da comunidade na escola, como Associação de Pais e Mestres e Funcionários (APMF) e o Conselho Escolar, não conformam a participação, haja vista que, para isso, tais mecanismos de gestão precisam ser comprometidos com o princípio da gestão democrática. Sendo assim, partindo da lógica de descentralização proposta pela política educacional de cunho neoliberal, presente com maior força no Brasil desde a reforma do Estado, nos anos de 1990, o PDDE se configura como um importante instrumento de transferência automática de recursos da União para as escolas, via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio das UEx. Por isso mesmo, considera-se que o PDDE instaurou no país, um tipo de descentralização financeira que, com princípios da lógica neoliberal, compeliu novas formas de gestão as escolas, firmadas na lógica da iniciativa privada. Cabe ressaltar que nenhum dos sujeitos entrevistados se posicionou criticamente ao PDDE, mesmo quando reconheceram as limitações do Programa. Tornase imprescindível, portanto, refletir se a fragmentações do trabalho na escola, assim como os inúmeros problemas e desafios que retiram a criticidade desses sujeitos. Ou seja, o mínimo de recursos transferidos pelo governo diretamente à escola, é motivo de contentamento, pois a realidade concreta enfrentada cotidianamente no chão da escola, ou te desperta para as lutas pela educação, ou acabam por anular, ou esconder a capacidade de pensar criticamente sobre as questões que a permeiam. Para finalizar, cabe voltar às hipóteses formuladas, verificando que elas se confirmam, quando se observa que o PDDE, enquanto fonte de recurso financeiro descentralizado, que atende a função redistributiva da União, têm por objetivo pactuar a gestão das escolas aos paradigmas da eficiência.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013.** Dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em cumprimento ao disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. Resolução. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000010&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2013&sgl\\_orgao=CD/FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000010&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Paranaguá: **Panorama**. Paranaguá: Brasil, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/panorama>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

PARANÁ. Appa. Secretaria de Infraestrutura e Logística. História do Porto de Paranaguá. Disponível em: <<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=26>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

PARO, V. H. **Administração escolar**: introdução crítica. 14.ed. São Paulo: Cortez, 2006.